



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 197 1965

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 58/65

INICIATIVA:

Rubens Soares da Silva

HISTORICO:

Denominando rua Mario Romanelli a rua projetada 5 que tem início na rua 1 e termina no rumo confrontante do loteamento Gilberto Machado, na Avenida Iaccerda de Aguiar.

AUTUAÇÃO

Aos vinte seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, autuo o projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem

período: 1 9 6 4 a 1965

Presidente: Luiz Gonzaga de Oliveira



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL  
- DE -  
CAÇOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROTOCOLADO SOB N. 189

Em 26 de agosto de 1965

EXERCÍCIO DE 1965

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 8

N.º 58/65

INICIATIVA:

VEREADOR RUBENS SOARES DA SILVA

HISTÓRICO:

DENOMINANDO RUA MARIC ROZANELLI A RUA PROJE-  
TADA 5 QUE TEM INÍCIO NA RUA 1 E TERMINA NO RUMO  
CONFRONTANTE DO LOTEAMENTO GILBERTO MACHADO, na  
AVENIDA LACERDA DE AGUIAR.

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de  
mil novecentos e sessenta e cinco, autuo o Projeto 58/65  
supra-citado e mais documentos que se seguem

*Rubens Soares da Silva*

Projeto de Lei Nº 58

Nº 58/65

REGISTRE-SE. AUTUE-SE. 26-8-65

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E REFORMA

Presidente da Câmara

Sala das sessões, 18/8/65

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Art. 1º - Fica denominada Rua Marie Romanelli a rua projetada 5 que inicia na rua 1 e termina no rumo confrontante de Loteamento Gilberto Machado, nas imediações da Avenida Lacerda de Aguiar.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario -

Sala das sessões, 18 de agosto de 1965

Rubens Macedo A.

JUSTIFICATIVA

Achamos justificavel dar a ruas e u logradeures publices, etc, nomes como e de Sr. Marie - Romanelli, que desde sua chegada a esta terra, vem lutando corajosamente em prol do seu engrandecimento.

Ha ainda uma coisa que muito destaca a de respeitavel mecânico, Marie, uma familia numerosa, cujas <sup>filhas</sup> estão ornamento de nessa sociedade; dedicadas e sempre afeitos, a exemplo das encinamentos de velhe pai.

Rubens Macedo A.

*Jo. Sruco de Vasconcelos  
Constantino Romanelli  
para relatar  
Sala das sessões, 19/8/65  
Presidente Comissão Const. Justiça  
& Redação*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

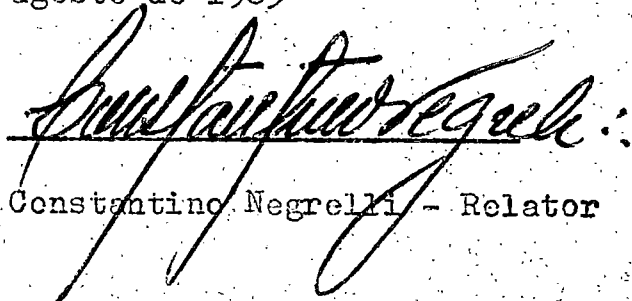
PROJETO DE LEI Nº 58/65

P A R E C E R

Recebendo, para relatar, o Projeto de Lei que tomou o nº 58/65, de iniciativa do vereador Rubens Soares da Silva, dispondo sobre denominação de MARIO ROMANELLI a uma rua projetada, nº 5, com início na rua 1 e término no rumo confrontante com o loteamento de Gilberto Machado, somos pela aprovação da matéria, ouvida a Comissão de Viação e Obras Públicas, uma vez que a mesma é constitucional e tem amparo legal.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 1965

  
Constantino Negrelli - Relator

\*\*\*

2-11

Art. 1º - Fica denominada Rua Mario Romanelli a rua projetada 5 que inicia na rua 1 e termina no rumo confrontante do Loteamento Gilberto Machado, nas imediações da Avenida Lacerda de Aguiar.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario -

187

Sala das sessões, 18 de agosto de 1965

A COMISSÃO DE FINANÇAS, VIAS E OBRAS PÚBLICAS  
Sala das sessões, 19/8/1965  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Rubens Soares da Silva

JUSTIFICATIVA

Achamos justificavel dar as ruas ou logradouros publicos, etc, nomes como o de Sr. Mario - Romanelli, que desde sua chegada a esta terra, vem lutando corajosamente em prol do seu engrandecimento.

Ha ainda uma coisa que muito destaca a de respeitavel mecânico, Mario, uma familia numerosa, cujos pais estão ornamento de nessa sociedade; dedicados e sempre afeitos, a exemplo das encinamentos de velho pai.

Rubens Soares da Silva  
Rubens Soares da Silva

CAMARA MUNICIPAL DE VILA RICA  
188  
19 agosto 65  
hoh

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

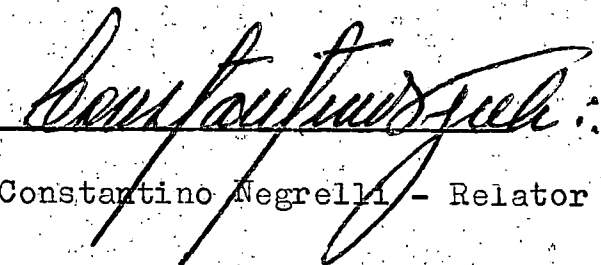
PROJETO DE LEI Nº 58/65

P. A R E C E R

Recebendo, para relatar, o Projeto de Lei que tomou o nº 58/65, de iniciativa do vereador Rubens Soares da Silva, dispoendo sobre denominação de MARIO ROMANELLI a uma rua projetada, nº 5, com inicio na rua L e término no rumo confrontante com o loteamento de Gilberto Machado, somos pela aprovação da matéria, ouvida a Comissão de Viação e Obras Públicas, uma vez que a mesma é constitucional e tem amparo legal,

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 1965

  
Constantino Negrelli - Relator

\*\*\*

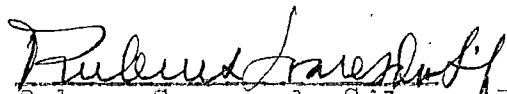
COMISSÃO DE FINANÇAS

Projeto de Lei Nº 58/65 - do P. Legislativo

Parecer:

O Projeto de Lei Nº 58/65 não trará a menor despesa a municipalidade razão porque aprovamos a iniciativa.

Sala das Comissões, 6 de setembro de 1965

  
Rubens Soares da Silva - Relator

---

---

# CERTIDÃO

que, em cumprimento de disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal, foram, na presente data, distribuídas cópias do Projeto de Lei nº 58/65 e do parecer da Comissão de Justiça, aos Vereadores e à Comissão de Viação, para dar parecer.

Cada Imprensa 2 de setembro de 1965

Pelo *[Handwritten Signature]*  
SECRETÁRIO DA CÂMARA

\*\*\*\*

Em face da informação acima, aguarde-se o prazo regimental para apresentação de emendas e parecer.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 1965

*[Handwritten Signature]*  
Presidente da Câmara

\*\*\*\*

Snr. Presidente

Decorrido o prazo regimental,  
nenhuma emenda foi apresentada.

Em 8 de 9/65

*[Handwritten Signature]*  
SECRETÁRIO

*[Handwritten Note]*  
Senta a proxima Sessão.

*[Handwritten Signature]*

9/9/65

*[Handwritten Signature]*



(SINCEISEM DO VOTANTE)

*Helmut*

Selo des selos 16/8/67

*[Handwritten signature]*

(SINCEISEM DO VOTANTE)

*Helmut*

Selo des selos 16/8/67

A BODAS

*[Handwritten signature]*

(SINCEISEM DO VOTANTE)

*Helmut*

Selo des selos 16/8/67

*[Handwritten signature]*

447/65

1

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de setembro de 1965

Senhor Prefeito,

Apraz-me passar às mãos de Vossa Excelência, para os fins de sanção legal, o Projeto de Lei nº 58/65, aprovado por unanimidade pelo plenário da Casa em sessão realizada na presente data.

Aproveito a oportunidade para apresentarlhe as mais

Atenciosas Saudações



LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal

Ao Exmo. Senhor  
Abel Santana  
DD. Prefeito Municipal  
Cachoeiro de Itapemirim  
Nesta Cidade

PROJETO DE LEI Nº 58/65

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições regimentais, Faça saber que a Câmara decreta a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "MÁRIO ROMANELLI" a rua projetada nº 5, que tem início na rua nº 1 e término no rumo confrontante com o loteamento "GULBERTO MACHADO", nas imediações da Avenida Lacerda de Aguiar.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de setembro de 1965



LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

DATA	NÚMERO
98/08/65	058/65
DESTINO:	CÓDIGO:
Arequino	- L. Pl. 313 km